

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**PORTARIA N° 480/2025**

**Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

ALBERTINHO DASSOLER, Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a presente Portaria:

Altera os membros do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS - FUNDEB, de acordo com o Art. 2º da Lei 2.806/21, composto pelos seguintes membros:

**III - Diretores das Escolas Básicas Públcas:**

Titular: Liliane Pinheiro Concci;

Suplente: Roberta Echer.

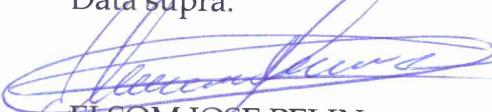
A presente designação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.

  
**ALBERTINHO DASSOLER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**ELSON JOSE PELIN**  
Secretário de Administração

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS  
Fones: (54) 3529/0041/0045/0047 CNPJ: 87.613.378/0001-49